

## **Nota de Errata**

Decreto nº 68/2020 de 24/06/2020, publicada na edição nº723 do dia 24/06/2020, página 02. Neste Diário Oficial.

**Onde Lê-se** O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **692/ 2020 de 28 de janeiro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**Leia-se:** O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **699/ 2020 de 24 de junho de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Conselheiro Mairinck – Pr, 26 de junho de 2020.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**

Prefeito Municipal